



Deliberação CBH-PS nº 28/2025, de 17 de dezembro de 2025

“Aprova o repasse de recursos destinados à revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e integração do planejamento com o Plano da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (PBH-PS).“

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos, em seu Artigo 2.º, define como objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo;

Considerando que o Programa IntegraBacias tem como objetivo central conduzir a elaboração e a implementação integrada, descentralizada e participativa dos Planos de Recursos Hídricos no estado de São Paulo, com a finalidade de alinhar os ciclos de planejamento dos Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs) e do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) bem como promover a integração desses planos com os Planos Integrados de Recursos Hídricos (PIRH) das bacias hidrográficas de corpos d'água de domínio da União cujas áreas de drenagem compreendem o território paulista;

Considerando que o CBH-PS aprovou recentemente a Revisão e Atualização do Plano de Bacias Hidrográficas da UGRHI 02 – Quadriênio 2024–2027, por meio da Deliberação CBH-PS nº 022/2025, de 23 de outubro de 2025;

Considerando que, embora o Plano de Bacias esteja atualizado e vigente, a participação do CBH-PS é essencial para garantir sua integração institucional e técnica ao processo de elaboração Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH), bem como para possibilitar, caso necessário, a complementação de informações, diagnósticos ou análises que não foram contemplados no processo de revisão concluído em 2025;

Considerando que o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) constitui um instrumento de planejamento fundamental para a bacia, capaz de refletir todas as ações que impactam os recursos hídricos por ela abrangidos, considerando não apenas os rios de domínio federal, mas todos os rios e aquíferos englobados por esta bacia;

Considerando a importância do alinhamento entre o PIRH e o PBH-PS, também no âmbito dos objetivos propostos pelo Programa IntegraBacias;



Delibera:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) derivados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), da fonte "Custeio", para a finalidade de revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) e integração do planejamento com o Plano da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (PBH-PS).

Parágrafo único - A autorização aludida no caput fica condicionada à celebração de instrumento de natureza cooperativa (Convênio, Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Colaboração ou Fomento), entre a União e/ou ANA, Estado e/ou SP-ÁGUAS, e/ou delegatária, visando a destinação dos recursos para a revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e integração do planejamento com o Plano da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 17 de dezembro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice-presidente